

MEMO nº 074/2019 – SMIS/GAB

Amparo, 23 de agosto de 2019.

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Memorando nº 127/19 – Processo Administrativo nº 9933/2019 – TC 00004576.989.18-0-CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2018.

Em atendimento ao documento citado acima, informamos que em relação ao item F.1 – IEG-M – I – CIDADE – Índice B+ - e), a manutenção periódica das vias é realizada com equipe terceirizada especializada nesse tipo de serviço.

Sendo o que se apresenta para o momento, envio protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Piffer

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
manutencao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-3UEQ-F-LFU-4NR0-71G9

A
ATJ
Senhora Assessora
Referente: TC 00004576.989.18-0

Em atenção ao apontamento feito pelo TCE, conforme Memorando nº 127/19, anexo, apresento as justificativas referentes ao item d) (sinalização de vias).

A Prefeitura mantém uma equipe permanente para manutenção e implantação de sinalização de trânsito, tanto horizontal como vertical proporcionando assim segurança de trânsito em suas vias públicas.

Obviamente que em alguns momentos, trechos de sinalização, que sofrem desgaste natural em função do uso e do tempo, podem apresentar deficiência, mas que são, dentro das limitações normais, corrigidas e adequadas. Novos empreendimentos são dotados de sinalização de trânsito adequada e que são implementadas pelos empreendedores, sem onus ao município.

Amparo, 23 de agosto de 2019.


Paulo A. R. Marinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-3UEQ-F-LFU-4NR0-71G9



Referência:

Instrução do processo TC-00004576.989.18-0- Contas Anuais do Exercício de 2018, apontamento referente ao item F.1 - IEG-M - I-CIDADE - Índice B+ "d" - *Nem todas as vias públicas pavimentadas estão devidamente sinalizadas (vertical e horizontal) de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, conforme CTB, art. 88.*

Sr. Secretário;

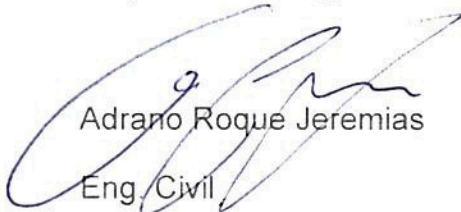
No âmbito de minha competência, tenho a informar que o art.88 do CTB refere-se a sinalização de trânsito onde:

- Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após realização de obra ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Parágrafo Único : Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica adequada.

Sugiro encaminhar aos setor de aprovação loteamentos para informar sobre a referida sinalização de loteamentos e Condomínios no seu Aceite, após sua construção e ao Setor de Projetos e Obras para informar da referida sinalização da via, em obras e após realizada as obras.

Amparo, 12 de Agosto de 2019.


Adrano Roque Jeremias
Eng. Civil

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-3UEQ-F-LFU-4NR0-71G9

A
ATJ
Senhora Assessora
Referente: TC 00004576.989.18-0

Em atenção ao apontamento feito pelo TCE, conforme Memorando nº 127/19, anexo, apresento as justificativas referentes ao item c) (estatísticas de acidentes de trânsito) feitas pela Autoridade de trânsito, Inspetor Veiga.

Amparo, 23 de agosto de 2019.


Paulo A. R. Marinho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano